



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 9/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

INTERROMPER, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir de 11.1.2006, as férias do Exmo. Sr. **ALAN DA SILVA ESTEVES**, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Maceió/Al, deferidas para o período de 10.1 a 8.2.2006, relativas ao 1º período de 2006, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado um saldo de 29(vinte e nove) dias de férias, para gozo em período a ser definido pela Escala de Férias dos Magistrados de 1º Grau para o exercício 2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 9 de janeiro de 2006.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente